

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CPDA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia relacionadas
com a agricultura**

Período de Análise: 01 a 30 de Setembro de 2008.

Área Temática: Política de Crédito

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico
Jornal Folha de São Paulo
Jornal O Globo
Jornal Estado de São Paulo
Sítio eletrônico do MDS
Sítio eletrônico do MDA
Sítio Eletrônico do MMA
Sítio eletrônico do INCRA
Sítio eletrônico da CONAB
Sítio eletrônico do MAPA
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior
Sítio Eletrônico da Fetraf
Sítio Eletrônico da MST
Sítio Eletrônico da Contag
Sítio Eletrônico da Abag
Sítio Eletrônico da CNA
Sítio Eletrônico da CPT
Revista Globo Rural
Revista Isto é Dinheiro Rural

Assistente de Pesquisa: Karina Kato

Índice

Bancos recebem projetos de investimento do Mais Alimentos – Sítio Eletrônico do MDA – 01/09/2008.....	3
Fatura para o agronegócio e migalhas para agricultura familiar – Sítio Eletrônico do MST – 01/09/2008.....	5
FAEP solicita liberação de recursos do Proger Rural ao ministro da Agricultura Sítio Eletrônico da CNA – 02/09/2008.....	6
Catálogo on-line com preços dos tratores do Mais Alimentos – Sítio Eletrônico do MDA – 02/09/2008.....	6
Legislação de crédito rural será discutida em audiência pública (03/09/2008) Agência CNA – 03/09/2008.....	7
Consolidação das leis do crédito rural facilitará a interpretação e a percepção das regras - (03/09/2008) Agência CNA – 03/09/2008.....	8
Adesão à renegociação de dívidas vai até 30 de setembro – Sítio Eletrônico do MDA – 08/09/2008.....	9
MAIS DE SEIS MIL AGRICULTORES CADASTRADOS NO PRONAF MAIS ALIMENTOS - Sítio Eletrônico da FETRAF – 15/09/2008.....	10

Segunda Quinzena

MAIS DE SEIS MIL AGRICULTORES CADASTRADOS NO PRONAF MAIS ALIMENTOS - Sítio Eletrônico da FETRAF – 15/09/2008.....	12
Produtores devem procurar bancos até dia 30 para aderir à renegociação - (17/09/2008) Agência CNA – 17/09/2008.....	13
Sancionada MP que renegocia R\$ 75 bilhões em débitos rurais - (18/09/2008) Agência CNA – 18/09/2008.....	14
CNA defende adoção de mecanismo redutor para compensar veto da TJLP na correção dos débitos rurais transferidos à Dívida Ativa da União - (18/09/2008) Agência CNA – 18/09/2008.....	15
Lei que reestrutura dívidas rurais já está em vigor – Sítio Eletrônico do MAPA – 18/09/2008.....	16
'Reflexo no crédito será restrito' – Renée Pereira – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 18/09/2008.....	16
Prazo para renegociação de dívidas rurais termina dia 30 – Sítio Eletrônico do MDA – 25/09/2008.....	17
Stephanes admite falta de crédito no setor rural - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 26/09/2008.....	19
Crédito mais caro e escasso em agosto – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 27/09/2008.....	20
Créditos da reforma agrária para agricultores extrativistas – Sítio Eletrônico do MDA – 30/09/2008.....	21

Bancos recebem projetos de investimento do Mais Alimentos – Sítio Eletrônico do MDA – 01/09/2008

Os projetos de crédito de investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) do Plano Safra Mais Alimentos da Agricultura Familiar 2008/09 já podem ser encaminhados às agências bancárias de todo o País. As propostas são analisadas pelos bancos do Brasil (BB), da Amazônia, do Nordeste (BNB), Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Cooperativo Sicredi (Bansicredi) e Cooperativo do Brasil (Bancoob), cooperativas de crédito rural como Crenor e Cresol e bancos estaduais.

Uma das linhas atendidas é o Pronaf Mais Alimentos, que destina recursos para a infra-estrutura da propriedade rural. O limite de crédito é de R\$ 100 mil, que podem ser pagos em até dez anos, com até três anos de carência e juro de 2% ao ano. Os projetos contemplam investimentos em formação de pastagens; compra de tratores, máquinas, implementos agrícolas e matrizes; irrigação; manejo do solo; construção de açudes; implantação de pomares e estufas; e armazenagem, entre outros. A linha de crédito contempla projetos associados à produção dos principais produtos alimentares: olerícolas, frutas, arroz, feijão, milho, mandioca, trigo e leite.

O gerente executivo da Diretoria de Agronegócio do BB, Luiz Antônio Correa da Silva, destaca que, na última semana, houve um reforço na orientação junto às agências de todo o Brasil para que recebam os projetos de investimento dos agricultores, analisem e até já decidam pela contratação ou não. “Isso independe de qualquer sistema. As agências já podem avaliar os projetos, estudar a viabilidade, a capacidade de pagamento, o fluxo de caixa. A partir desta segunda-feira (1º), as agências do BB estarão prontas para inserir em seus sistemas as propostas do Mais Alimentos”, explica Silva.

O gerente lembra que, até o final de setembro, o maior número de operações nas agências é referente a custeio, devido à época de plantio no Centro-Sul do País. Mas ressalta que nada impede as agências de receberem e iniciarem a análise de projetos de investimento, inclusive a linha Mais Alimentos. Silva orienta os agricultores que tenham algum problema a acionarem o serviço de atendimento “BB Responde”, nos telefones 4004 0001, para as capitais e regiões metropolitanas, e 0800 729 0001, para as demais localidades.

Operações antecipadas - O diretor do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), João Luiz Guadagnin, destaca que, este ano, as operações de investimento, assim como as de custeio, foram antecipadas em relação a outros anos. Normalmente, o investimento é concedido a partir do segundo semestre do ano agrícola, ou seja, janeiro, depois de passada a época dos financiamentos de custeio. As operações de custeio da safra 2008/09 foram abertas no início de agosto.

Guadagnin orienta que o projeto para crédito de investimento do Pronaf seja bem avaliado pelo agricultor junto à família, vizinhos e com o técnico da extensão rural. “Toda proposta para investimento precisa de um projeto de crédito, de um estudo de um técnico da

assistência técnica e extensão rural. Isso exige que os agricultores familiares façam esta discussão”, diz.

Segundo Guadagnin, a procura por um bem de alto valor, seja um equipamento ou um trator, demanda conhecimento e, por isso, precisa ser muito bem avaliado pelos agricultores. “Como o financiamento de investimento é de longo prazo, e a agricultura tem momentos de preços altos e baixos, os agentes financeiros estão avaliando cuidadosamente as garantias deste agricultor e a capacidade de pagamento, que devem ser claras e definidas”.

Juros menores - No Plano Safra Mais Alimentos da Agricultura Familiar 2008/09, as linhas de custeio, investimento e comercialização do Pronaf disponibilizam R\$ 13 bilhões. Os limites de financiamento foram ampliados e as taxas de juros para o agricultor familiar, reduzidas. Para operações de custeio, as taxas de juros estão entre 1,5% e 5,5%, e o limite de financiamento de R\$ 30 mil. Para investimento, o limite de financiamento é de R\$ 36 mil e as taxas de juros estão entre 1% e 5%.

O Pronaf Mais Alimentos é voltado para investimentos em infra-estrutura da propriedade rural, criando as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade da agricultura familiar. O limite de crédito é de R\$ 100 mil, que podem ser pagos em até dez anos, com até três anos de carência e juro de 2% ao ano.

Como acessar o Pronaf Mais Alimentos - Assim como todas as linhas do Pronaf Investimento, o agricultor familiar deve ter a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), que é gratuita e individual, e seguir os seguintes passos:

- 1 - Avaliar o projeto que pretende desenvolver.
- 2 - Procurar a empresa de Ater do município para elaborar o Projeto Técnico de Financiamento.
- 3 - Encaminhar o projeto para análise de crédito e aprovação do agente financeiro.
- 4 - Com o Projeto Técnico, negociar o financiamento junto ao agente financeiro.
- 5 - Aprovado o Projeto Técnico, o agricultor familiar está apto a acessar o recurso.

[Acesse aqui a cartilha do Plano Safra Mais Alimentos da Agricultura Familiar 2008/09](#)

Fatura para o agronegócio e migalhas para agricultura familiar – Sítio Eletrônico do MST – 01/09/2008

O Ministério da Agricultura anunciou os dados totais dos recursos aplicados na agricultura durante as safras de 2006/07 e na última safra 2007/08, cuja colheita terminou em maio 2008. Dados do Banco Central (Bancn) BNDES, BB, BNB, BASA, Sistema Sicredi, evidenciam que o montante destinado ao agronegócio é imensamente superior ao destinado à agricultura familiar. Durante a safra de 2006/07 apenas 13,72% dos investimentos e custeios da produção agrícola foram destinados à agricultura familiar. Na safra de 2007/08, a porcentagem é ainda menor, apenas 10,95%.

Contabilidade preocupante. Isso porque a agricultura familiar é a principal responsável pela produção de alimentos. Daquilo que chega à mesa dos brasileiros, mais de 60% vêm da agricultura familiar. Ela produz quase 70% do feijão, 84% da mandioca, 58% dos suínos, 54% da bovinocultura do leite, 49% do milho, e 40% de aves e ovos. Na produção de carne bovina, a pequena propriedade rural contribui com 62,3%; a média, com 26,4%; a grande propriedade, com 11,2%. A produção leiteira depende da pecuária familiar em 71,5%. O latifúndio produz apenas 1,9%. As médias respondem por 26,6%. Além disso, segundo o IBGE, das 4,9 milhões de propriedades rurais existentes no país, 4,1 milhões dependem da mão-de-obra familiar, responsável por 38% da produção agropecuária do país. O campo emprega 17,9 milhões de pessoas. Propriedades de até 50 hectare absorvem 86% dos trabalhadores rurais. De cada 10 trabalhadores rurais, oito estão na produção familiar. A média propriedade absorve 10,2% e o latifúndio, 2,5%. Com base nos dados do Bancn, o jornal *Valor Econômico* consolidou os seguintes totais.

VALORES EM BILHÕES DE REAIS - AGRICULTURA PATRONAL/agronegócio

	SAFRA 2006/07	SAFRA 2007/08
1. Custeio e comercialização		
- Com juros subsidiados	30.184	41.403
- com juros de mercado	10.415	16.276
<i>Sub-total</i>	<i>40.600</i>	<i>57.679</i>
2. Investimentos		
- Linhas do BNDES	2.895	3.800
- Demais bancos	2.528	3.585
<i>Subtotal</i>	<i>5.423</i>	<i>7.386</i>
<i>Total</i>	<i>46.023</i>	<i>65.065</i>
3. Agricultura familiar e assentados		
Total (Custeio e investimento)	7.845	8.021
Outros créditos	3.288	158
Total geral	57.157	73.244

FAEP solicita liberação de recursos do Proger Rural ao ministro da Agricultura Sítio Eletrônico da CNA – 02/09/2008

Em reunião realizada no Ministério da Agricultura no início da tarde de hoje (2/9), o presidente da Federação de Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Ágide Meneguete, solicitou ao ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, que sejam tomadas medidas, em caráter de urgência, para normalizar a liberação de recursos do Programa de Geração de Emprego de Renda (Proger Rural) no Banco do Brasil. Dois meses após o anúncio do Plano Safra, faltam recursos na instituição para atender aos produtores que se enquadram nesta modalidade, ou seja, com renda bruta anual até R\$ 250 mil e propriedade com até 15 módulos fiscais (ex: Ponta Grossa - 180ha, sudoeste – 270ha). Os produtores que solicitam a linha de custeio do Proger estão sendo redirecionados para o custeio empresarial, que possui custo financeiro maior.

No caso da linha de investimentos, faltam R\$10 milhões no BB. Muitos produtores estão com os projetos de investimento do Proger aprovados há mais de 40 dias no banco e até o momento não tem expectativa de quando o recurso será liberado. Há reclamações de produtores que precisam de uma plantadeira para meados de setembro, com projeto aprovado, mas que por falta de recurso vão ficar sem equipamento e não vão poder plantar ou terão de recorrer a terceiros.

O governo programou R\$2,2 bilhões em recursos para o custeio do Proger Rural na safra 2007/08, tendo utilizado apenas R\$ 412 milhões. Para investimentos, foram utilizados R\$ 268 milhões. O valor total liberado, de R\$ 680 milhões, ficou muito aquém do programado pelo governo, o que demonstra que há problemas no programa. No Paraná, o Banco do Brasil estima que em torno de dois mil produtores empresariais ainda podem se enquadrar Proger Rural, mas não o fazem por ser uma carteira que apresenta demora na liberação dos recursos.

O Programa pode perder credibilidade se o governo não atuar para melhorar o fluxo de recursos. Para voltar a ser atrativo, o governo precisa garantir maior agilidade na liberação de recursos para a linha do Proger Rural. O atraso desestimula os produtores, que preferem pagar um pouco mais de juros e se enquadrar na condição de produtores empresariais, mas ter a certeza de poder contar com a liberação.

Catálogo on-line com preços dos tratores do Mais Alimentos – Sítio Eletrônico do MDA – 02/09/2008

O site do Ministério do Desenvolvimento Agrário (www.mda.gov.br) disponibiliza, a partir desta terça-feira (2), um catálogo on-line com os preços e especificações dos tratores e motocultivadores da linha Mais Alimentos. No endereço http://comunidades.mda.gov.br/principal/programa_mais_alimentos, o agricultor familiar poderá consultar modelos, especificações técnicas e preços dos tratores e motocultivadores incluídos no acordo firmado entre o MDA e a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotivos (Anfavea).

Os preços dos tratores e motocultivadores variam de estado para estado porque sobre eles incidem o frete e o ICMS. Para chegar ao cardápio de tratores e motocultivadores, é necessário informar o estado e se o interessado é contribuinte ou não do ICMS. O catálogo também esclarece os procedimentos que devem ser adotados para encaminhar a compra.

A comercialização de tratores e motocultivadores com desconto de até 17,5% é parte da estratégia do MDA de aumentar a produção e a produtividade por meio de investimentos na infra-estrutura das propriedades da agricultura familiar. O Plano Safra Mais Alimentos da Agricultura Familiar 2008/09 conta com uma linha de crédito específica com esta finalidade, o Pronaf Mais Alimentos, que concede crédito de até R\$ 100 mil, com prazo de pagamento de até dez anos, até três anos de carência e juro de 2% ao ano.

[Acesse aqui o catálogo de tratores da linha Mais Alimentos](#)

Legislação de crédito rural será discutida em audiência pública (03/09/2008) Agência CNA – 03/09/2008

A legislação brasileira relacionada ao crédito rural será tema de audiência pública nesta quarta-feira (3/9), na Câmara dos Deputados, para discutir o Projeto de Lei 3692/08, de autoria do deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP) que consolida diversas normas existentes sobre o tema. A matéria reúne dispositivos sobre Cédula de Produto rural (CPR), Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), entre outros pontos. Os debates serão realizados por um grupo de trabalho composto por assessores legislativos da Câmara.

O assessor técnico da Comissão Nacional de Crédito Rural da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Luciano Carvalho, representa a entidade nas discussões. Foram convidados os consultores legislativos Gustavo Roberto Sobrinho e Luciano Gomes de Carvalho Pereira, o vice-presidente de Agronegócio do Banco do Brasil, José Carlos Vaz, e o secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Antoninho Rovaris. A reunião está marcada para as 14 horas, no Plenário 14.

Com informações da Agência Câmara

Consolidação das leis do crédito rural facilitará a interpretação e a percepção das regras - (03/09/2008) Agência CNA – 03/09/2008

As diferentes interpretações sobre os regulamentos do crédito rural, agravadas pela existência de várias normas conflitantes, levaram o setor produtivo rural a defender a consolidação dessa legislação em um único texto, para facilitar o entendimento e a aplicação das leis. Esta proposta está prevista no Projeto de Lei nº. 3.692/08, do deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP), discutido hoje (3/9) em audiência pública na Câmara dos Deputados. O texto possui 184 artigos e propõe a revogação de sete leis, dois Decretos-Leis e dispositivos de outras normas vigentes. Ao participar do debate, o assessor técnico da Comissão Nacional de Crédito Rural da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Luciano Carvalho, observou que a consolidação das leis permitirá a percepção de muitos dispositivos previstos na legislação, que passam despercebidos e não são aplicados. “Esta questão torna difícil a compreensão tanto para o produtor como para o agente financeiro”, salientou.

O representante da CNA citou, entre os pontos previstos em lei e que não praticados, o artigo 1º da Lei 4829/65, que institucionaliza o crédito rural. Esse dispositivo estabelece que o crédito rural precisa ser distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País. “É necessária a submissão às necessidades regionais”, enfatizou o assessor. Carvalho também defendeu a inclusão do crédito rotativo na proposta, instrumento que permite renovações automáticas de contratos de operações de crédito rural. “Facilitaria a vida dos bancos, do produtor e já existe a base legal, que infelizmente não é aplicada”, disse. Mencionou, também, a liberação de crédito diretamente na conta do produtor. Segundo ele, este instrumento consta na Lei Agrícola (8171/91). Carvalho abordou, ainda, a necessidade de reavaliar a exclusão dos Fundos Constitucionais de Financiamento como fonte de crédito rural do projeto de lei de Marquezelli. Pelo texto do deputado, estas operações seriam regidas por lei específica. “As operações com recursos dos Fundos sempre fizeram parte das renegociações de dívidas rurais. Não há como excluir”, argumentou.

Outro ponto citado pelo assessor técnico, previsto em lei e na proposta que tramita na Câmara, trata da prorrogação das dívidas dos produtores. Ele alegou que a legislação permite a rolagem sempre que a rentabilidade do produtor for insuficiente para o pagamento dos débitos. “É um instrumento que o produtor tem a seu favor”, afirmou. No entanto, ressaltou que este mecanismo tem sido utilizado pelas instituições financeiras com a imposição de condições. Segundo Luciano Carvalho, com as diversas adversidades climáticas ocorridas nos últimos anos, ficou inviável manter o contrato rigorosamente. “A própria lei assegura a prorrogação. Não é um critério dos bancos”, alegou o assessor. Ainda na audiência, afirmou que os recursos destinados ao crédito rural são originários de 10% dos depósitos de qualquer natureza e não apenas dos 25% dos depósitos à vista. “É um ponto que precisa ser mais bem explorado”, concluiu.

Adesão à renegociação de dívidas vai até 30 de setembro – Sítio Eletrônico do MDA – 08/09/2008

Os agricultores familiares que aderirem à renegociação de dívidas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) poderão contratar novo financiamento de investimento sem ter que liquidar integralmente a operação. A medida publicada em resolução do Banco Central vale para financiamentos de atividades de obras de irrigação, drenagem, proteção e recuperação de solo ou de áreas degradadas, fruticultura, florestamento e reflorestamento. O prazo para a adesão à renegociação de dívidas do Pronaf termina no dia 30 de setembro.

O coordenador de crédito da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), Mauri Andrade, ressalta que, com a resolução do Banco Central, caberá aos bancos avaliar a concessão de novo crédito de investimento. Isso será feito de acordo com a viabilidade do projeto técnico apresentado e a capacidade de pagamento da família.

Mauri lembra que, para formalizar o início do processo de renegociação, é necessário preencher e entregar formalmente ao banco o pedido de adesão até o dia 30 de setembro. O agricultor deve solicitar ao banco um documento que comprove a adesão dentro do prazo.

Cartilha orienta - A Medida Provisória 432, que trata da renegociação de dívidas rurais, foi aprovada pelo Senado Federal no dia 27 de agosto e, agora, vai à sanção da Presidência da República. A SAF colocou à disposição dos agricultores familiares uma cartilha com orientações sobre os procedimentos para a renegociação de dívidas.

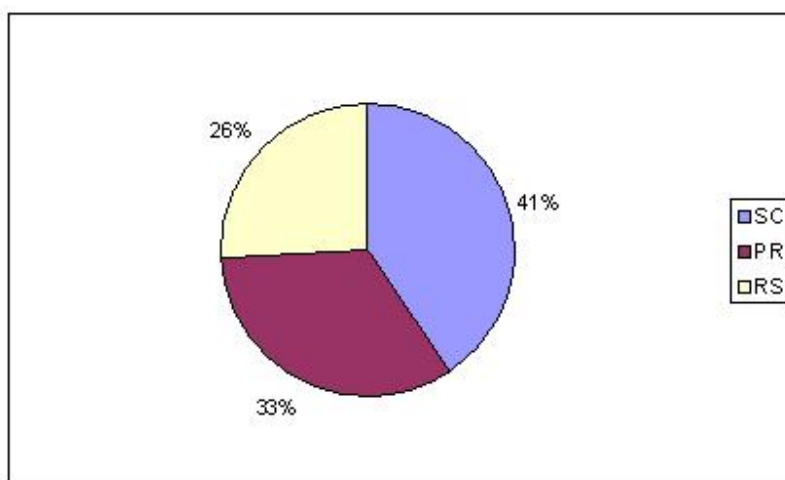
As informações valem para os seguintes tipos de dívidas rurais: Procera, Pronaf, Dívida Ativa da União, Crédito Fundiário, Programa de Aquisição de Alimentos e programas dos Fundos Constitucionais voltados para mini, pequenos e médios produtores, inclusive alguns grupos já tratados na Lei 11.322, de 2006.

Leia aqui a cartilha com orientações para a renegociação de dívidas da agricultura familiar <http://www.mda.gov.br/saf/index.php?sccid=1876>

MAIS DE SEIS MIL AGRICULTORES CADASTRADOS NO PRONAF MAIS ALIMENTOS - Sítio Eletrônico da FETRAF – 15/09/2008

Meta inicial de 6000 na região sul já foi atingida

Em menos de 45 dias de cadastro de demanda pelo Pronaf Mais Alimentos, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Sul), através de seus sindicatos filiados, demonstram a força de organização e necessidade dos agricultores pelo crédito. A meta estabelecida em 01 de agosto já foi atingida nesta sexta-feira (12), haviam realizado o cadastro **6.253** agricultores, distribuídos em **169** municípios da região Sul, demandando um valor de **R\$ 288.372.513,99**, média de **R\$ 46.117,00** por agricultor.



Santa Catarina aparece com maior valor até agora demandado R\$ **127.295.777,99** com 2532 agricultores dos 75 municípios. No Rio Grande do Sul são 1632 agricultores que demandam R\$ **74.412.960,00** de 54 municípios. Já no Paraná 2093 demandantes atingem valor de R\$ **86.754.776,00** dos 40 municípios. A demanda nos estados está assim distribuída:

ESTADO	Nº INSCRITOS	MUNICÍPIOS	VALOR	MÉDIA POR AGRICULTOR	PERCENTUAL
Santa Catarina	2532	75	127.295.777,99	50.274,79	40.5%
Paraná	2093	40	86.754.776,00	41.449,96	33,5%
Rio Grande do Sul	1632	54	74.412.960,00	45.596,17	26.1%

Vários municípios se destacam com maior número de demandantes nos estados, conforme a tabela ilustrada abaixo:

ESTADO	MUNICÍPIO	Nº INSCRITOS	VALOR	MÉDIA POR AGRICULTOR
Santa Catarina	Iporã do Oeste	159	7.863.000,00	49.452,83
	Guaraciaba	149	5.713.492,00	38.345,58
	Quilombo	142	5.299.100,00	37.317,61
	São Carlos	127	5.931.100,00	46.701,57
	São Joaquim	125	7.255.136,00	58.041,09
Paraná	Mangueirinha	263	13.802.000,00	52.479,09
	Francisco Beltrão	229	9.383.200,00	40.974,67
	Nova Esperança	144	5.716.000,00	39.694,44
	Ampére	140	3.862.450,00	27.588,93
	Renascença	117	3.207.100,00	27.411,11
Rio Grande do Sul	Constantina	226	11.610.456,00	51.373,70
	Tiradentes do Sul	155	6.016.000,00	38.812,90
	Sarandi	118	5.493.400,00	46.554,24
	Itatiba do Sul	117	2.688.000,00	22.974,36
	São Lourenço do Sul	96	5.637.818,00	58.727,27

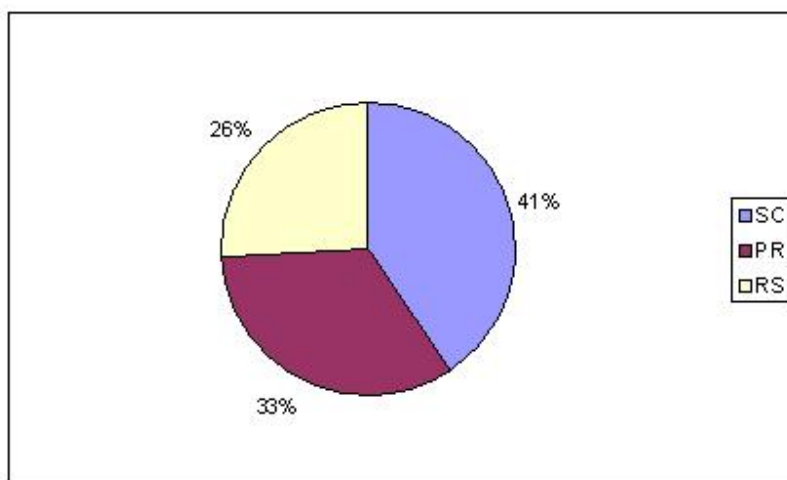
Os recursos de investimento demandados até agora no Mais Alimentos está sendo destinado em Máquinas e Equipamentos 35%, leite e derivados 35% e 30% agricultura e outros dos recursos. A Fetraf-Sul está realizando contatos com várias instituições financeiras para operar os recursos demandados pelos agricultores.

O cadastro continua e os agricultores interessados em acessar ao crédito devem comparecer no Sindicato da Agricultura Familiar de seu município, munido do CPF e Carteira de Identidade do casal e fazer a inscrição informando qual a cultura deseja investir para ser financiada pelo Mais Alimentos. Para atender a demanda a Fetraf-Sul, estará realizando nos dias 17 a 19 de setembro em Francisco Beltrão, PR, capacitação dos agentes ou técnicos dos municípios para a visita nas propriedades e elaboração das propostas de financiamento a ser apresentada nas instituições bancárias.

MAIS DE SEIS MIL AGRICULTORES CADASTRADOS NO PRONAF MAIS ALIMENTOS - Sítio Eletrônico da FETRAF – 15/09/2008

Meta inicial de 6000 na região sul já foi atingida

Em menos de 45 dias de cadastro de demanda pelo Pronaf Mais Alimentos, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Sul), através de seus sindicatos filiados, demonstram a força de organização e necessidade dos agricultores pelo crédito. A meta estabelecida em 01 de agosto já foi atingida nesta sexta-feira (12), haviam realizado o cadastro **6.253** agricultores, distribuídos em **169** municípios da região Sul, demandando um valor de **R\$ 288.372.513,99**, média de **R\$ 46.117,00** por agricultor.



Santa Catarina aparece com maior valor até agora demandado R\$ **127.295.777,99** com 2532 agricultores dos 75 municípios. No Rio Grande do Sul são 1632 agricultores que demandam R\$ **74.412.960,00** de 54 municípios. Já no Paraná 2093 demandantes atingem valor de R\$ **86.754.776,00** dos 40 municípios. A demanda nos estados está assim distribuída:

ESTADO	Nº INSCRITOS	MUNICÍPIOS	VALOR	MÉDIA POR AGRICULTOR	PERCENTUAL
Santa Catarina	2532	75	127.295.777,99	50.274,79	40.5%
Paraná	2093	40	86.754.776,00	41.449,96	33,5%
Rio Grande do Sul	1632	54	74.412.960,00	45.596,17	26.1%

Vários municípios se destacam com maior número de demandantes nos estados, conforme a tabela ilustrada abaixo:

ESTADO	MUNICÍPIO	Nº INSCRITOS	VALOR	MÉDIA POR AGRICULTOR
Santa Catarina	Iporã do Oeste	159	7.863.000,00	49.452,83
	Guaraciaba	149	5.713.492,00	38.345,58
	Quilombo	142	5.299.100,00	37.317,61
	São Carlos	127	5.931.100,00	46.701,57
	São Joaquim	125	7.255.136,00	58.041,09
Paraná	Mangueirinha	263	13.802.000,00	52.479,09
	Francisco Beltrão	229	9.383.200,00	40.974,67
	Nova Esperança	144	5.716.000,00	39.694,44
	Ampére	140	3.862.450,00	27.588,93
	Renascença	117	3.207.100,00	27.411,11
Rio Grande do Sul	Constantina	226	11.610.456,00	51.373,70
	Tiradentes do Sul	155	6.016.000,00	38.812,90
	Sarandi	118	5.493.400,00	46.554,24
	Itatiba do Sul	117	2.688.000,00	22.974,36
	São Lourenço do Sul	96	5.637.818,00	58.727,27

Os recursos de investimento demandados até agora no Mais Alimentos está sendo destinado em Máquinas e Equipamentos 35%, leite e derivados 35% e 30% agricultura e outros dos recursos. A Fetraf-Sul está realizando contatos com várias instituições financeiras para operar os recursos demandados pelos agricultores.

O cadastro continua e os agricultores interessados em acessar ao crédito devem comparecer no Sindicato da Agricultura Familiar de seu município, munido do CPF e Carteira de Identidade do casal e fazer a inscrição informando qual a cultura deseja investir para ser financiada pelo Mais Alimentos. Para atender a demanda a Fetraf-Sul, estará realizando nos dias 17 a 19 de setembro em Francisco Beltrão, PR, capacitação dos agentes ou técnicos dos municípios para a visita nas propriedades e elaboração das propostas de financiamento a ser apresentada nas instituições bancárias.

Produtores devem procurar bancos até dia 30 para aderir à renegociação - Agência CNA – 17/09/2008

Os produtores rurais com dívidas de operações de crédito rural devem procurar as instituições financeiras até 30 de setembro para aderir ao processo de renegociação, previsto na Medida Provisória (MP) 432, de R\$ 75 bilhões em débitos. A orientação é do presidente da Comissão Nacional de Endividamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Homero Pereira, referindo-se ao prazo estabelecido por resoluções do Banco Central após a edição da MP, no fim de maio. Ele explica que, embora a MP 432 ainda não tenha sido sancionada pela Presidência da República, o que deve acontecer ainda esta semana, os mutuários devem manifestar interesse em repactuar as

parcelas atrasadas junto aos bancos, sob pena de perder os benefícios previstos para reestruturação do passivo.

“O que está na MP está em vigência. Basta procurar o agente financeiro e dizer que quer renegociar. No primeiro momento, não deve esperar a MP virar lei”, enfatiza o presidente da Comissão. Ele informa que a CNA vai disponibilizar aos agricultores uma cartilha com as orientações necessárias para a renegociação. Segundo Homero Pereira, o próximo passo após a adesão é a liquidação total das dívidas ou a amortização mínima para quem quer pagar as dívidas em prestações. Ele alerta que, para renegociar as parcelas atrasadas, o produtor deve estar em situação de adimplência. Este pagamento deve acontecer até 30 de dezembro.

Em seguida, explica o presidente da Comissão de Endividamento, os agentes financeiros precisam formalizar as propostas de renegociação até 31 de março de 2009. Ele pondera, no entanto, que as instituições financeiras não são obrigadas a renegociar todas as dívidas de operações de crédito rural. “No caso das operações com risco da União, os agentes financeiros estão praticamente obrigados, porque a edição da MP foi uma iniciativa do Governo Federal. Em outras situações, as instituições são autorizadas, não obrigadas”, ressalta.

Estes prazos definidos para a renegociação prevista na MP 432 são válidos para as dívidas da Securitização I e II, Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Recoop, Funcafé, custeios prorrogados (safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006), investimentos (BNDES e Pronaf), Fundos Constitucionais, Pronaf, Procerá e Crédito Fundiário. Homero Pereira alerta, ainda, que as prestações destas dívidas que vencem em 2008 não estão incluídas nesta renegociação.

Sancionada MP que renegocia R\$ 75 bilhões em débitos rurais - Agência CNA – 18/09/2008

O Diário Oficial da União publicou hoje (18/9) a sanção da Medida Provisória (MP) 432, convertida na [Lei 11.775](#), que trata da renegociação de R\$ 75 bilhões em dívidas rurais. O único veto ao texto, já antecipado pelo Governo, foi em relação ao dispositivo que substitui a Selic, de 13,75% ao ano, pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25% ao ano, para correção de operações inscritas na Dívida Ativa da União (DAU). Com isso, estes débitos continuam sendo indexados à Taxa Selic mais 1%. Na justificativa encaminhada ao Senado, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, alega que a alteração do indexador pode fazer com que os valores a serem pagos destes saldos sejam menores do que as quantias pagas por mutuários que estão em dia com seus compromissos financeiros.

“Essa modificação representa um estímulo à inadimplência e uma penalização aos mutuários adimplentes”, diz a mensagem enviada ao Legislativo. Ainda justificando o veto, o presidente Lula argumenta que esta mudança contraria um dos princípios adotados na renegociação, de não conceder o mesmo tratamento a produtores adimplentes e inadimplentes. A MP contempla débitos relativos à securitização I e II, Pesa, Recoop, Funcafé, Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, operações transferidas para a Dívida Ativa da União (DAU), investimentos, custeios prorrogados, Fundos

Constitucionais, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Procerá, crédito fundiário e Prodecer II e III.

Para o presidente da Comissão Nacional de Endividamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Homero Pereira, o Governo deve adotar percentuais adicionais de descontos para compensar os efeitos do veto à correção de operações de crédito rural transferidas para a DAU pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25% ao ano. Ele informou que o Governo havia se comprometido a oferecer esta alternativa, pois os débitos inscritos na DAU continuarão atrelados à Taxa Selic. “É necessário um mecanismo redutor para atenuar este impacto, principalmente se a Selic se descolar muito da TJLP”, explicou.

CNA defende adoção de mecanismo redutor para compensar veto da TJLP na correção dos débitos rurais transferidos à Dívida Ativa da União - Agência CNA – 18/09/2008

O Governo deverá adotar novos mecanismos de redução dos valores devidos na renegociação dos passivos rurais para compensar o veto à correção de débitos transferidos à Dívida Ativa da União (DAU) pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25% ao ano. A avaliação é do presidente da Comissão Nacional de Endividamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Homero Pereira, sobre o dispositivo da Medida Provisória 432, vetado pela Presidência da República ao sancionar a lei que trata da renegociação de R\$ 75 bilhões em dívidas rurais da agricultura empresarial e familiar. Esta foi a única mudança no texto aprovado pelo Legislativo, no final de agosto, convertido agora na [Lei 11.775](#), publicada, hoje (18/9), no Diário Oficial da União. “É necessário um mecanismo redutor para atenuar este impacto, principalmente se a Selic se descolar muito da TJLP”, diz o presidente da Comissão.

Segundo Homero Pereira, durante o processo de negociação da MP, o Governo se comprometeu a oferecer, como alternativa, percentuais adicionais de desconto para a renegociação destes débitos, que somam R\$ 7,1 bilhões, envolvendo mais de 31 mil operações de crédito rural. “Agora o Executivo precisa cumprir o que prometeu”, enfatizou. Com o veto, os valores continuam sendo atrelados à Taxa Selic, que hoje está em 13,75% ao ano, mais 1%. A troca da Selic pela TJLP foi incluída na Medida Provisória quando o texto tramitava na Câmara e foi mantida na versão aprovada pelo Senado. O veto à mudança de indexador foi recomendado pelo Ministério da Fazenda e ratificado pela Presidência da República.

Em mensagem encaminhada ao Congresso Nacional para justificar o veto, a Presidência da República alegou que, com a alteração, os saldos a serem pagos pelos mutuários inadimplentes poderiam se tornar inferiores às quantias desembolsadas pelos produtores rurais em dia com as prestações. “Não sei se este argumento procede, mas agora não adianta. Vamos cobrar do Governo os adicionais e aproveitar outros benefícios da MP”, afirma Homero. Pela [Lei 11.775](#), os débitos inscritos na DAU poderão ser pagos em até 10 anos, com amortizações semestrais ou anuais. O prazo de adesão à renegociação destas operações termina em 30 de junho de 2009. Também haverá descontos para

liquidação em 2008 e para renegociação, conforme constam na lei. Para as dívidas de produtores do Nordeste, haverá acréscimo de 10 pontos percentuais nos descontos.

Na avaliação de Homero Pereira, independente do veto, é importante que o produtor manifeste interesse pela renegociação das dívidas contempladas na MP, cujo prazo termina no dia 30 de setembro. Após aderir ao processo de repactuação dos contratos, os mutuários terão até 30 de dezembro para liquidar ou amortizar parte do valor para redistribuição das parcelas a serem quitadas posteriormente. As propostas de renegociação precisam ser formalizadas pelas instituições financeiras até 31 de março de 2009. Estes prazos valem para as dívidas da Securitização I e II, Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Recoop, Funcafé, custeios prorrogados (safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006), investimentos (BNDES e Pronaf), Fundos Constitucionais, Pronaf, Procera e Crédito Fundiário.

Lei que reestrutura dívidas rurais já está em vigor – Sítio Eletrônico do MAPA – 18/09/2008

Brasília (18.9.2008) - Já está em vigor a legislação que trata da reestruturação das dívidas rurais. A Lei nº 11.775/2008, sancionada pelo presidente da República, foi publicada nesta quinta-feira (18) no Diário Oficial da União. Com a lei é possível regularizar a situação de 2,8 milhões de contratos que totalizam R\$ 75 bilhões.

“As medidas publicadas hoje consolidam 10 meses de trabalho que envolveu os Ministérios da Agricultura, Fazenda e Comissões de Agricultura da Câmara e Senado. O mais importante é que a lei reestrutura o endividamento rural procurando compatibilizar a renda do produtor com a sua capacidade de pagamento”, reitera o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes. *(Da Redação)*

'Reflexo no crédito será restrito' – Renée Pereira – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 18/09/2008

A crise que assola o mercado internacional deverá ter reflexo limitado nas operações de crédito ao consumidor no Brasil, avalia o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e presidente do Santander/ABN, Fabio Barbosa. Segundo ele, não há problema de liquidez no País, já que a maior parte dos recursos vem de operações locais, como a caderneta de poupança. “Não existe aperto de liquidez no Brasil.”

Ele alerta, entretanto, que algumas linhas de crédito, especialmente as voltadas para o comércio exterior, podem ter encurtamento dos prazos. Esse procedimento já é verificado em algumas instituições financeiras. Neste momento de crise, diz o executivo, os bancos não vão querer se expor por um tempo muito grande com operações internacionais.

“Mas, no crédito consignado, crédito imobiliário e financiamento de veículos, pouco deve ser alterado em termos de prazos”, acrescentou Barbosa, sendo respaldado por

diretores de outros bancos, como o Bradesco, que participaram ontem do lançamento do Código de Auto-Regulação do Setor Bancário. “Quero deixar claro, entretanto, que reduzir prazo não significa problema de liquidez. Problema de liquidez é não ter dinheiro para conceder ao cliente. Não é o nosso caso, é o caso dos bancos americanos e da AIG.”

Apesar de garantir que o sistema financeiro continuará tendo dinheiro para o mercado interno, Barbosa reconheceu que o custo vai ficar mais alto. Mas esse aumento deve-se a fatores internos, como o ciclo de alta da taxa Selic, hoje em 13,75% ao ano. A expectativa do mercado é que o Comitê de Política Monetária (Copom) promova mais duas altas até o fim deste ano.

Outro fator que contribuiu para o aumento do custo do dinheiro, argumentaram os diretores presentes no evento, foi a criação do recolhimento compulsório sobre os depósitos bancários das empresas de leasing. A medida reduziu o volume de dinheiro que os bancos tinham para emprestar, explicou o vice-presidente da Febraban e do Bradesco, José Luiz Acar.

Para Barbosa, se a crise tivesse ocorrido há alguns anos, o Brasil estaria em situação complicada. Mas hoje o País tem fundamentos melhores e reservas de US\$ 200 bilhões, o que lhe põe na posição de credor internacional.

Embora considere difícil fazer um prognóstico sobre o fim da turbulência, ele garante que o sistema financeiro do Brasil é “supersólido”. “O sistema brasileiro é pouco alavancado e os ativos são contabilizados de forma transparente.” Segundo ele, a crise internacional é fruto de uma construção de alavancagem muito forte. “Estamos falando de um problema que envolve meganúmeros. É de uma dimensão que poucas vezes vimos na história. Temos as melhores cabeças do mundo estudando o problema há mais de um ano e, mesmo assim, não conseguiram resolver.”

Para o executivo, diferentemente dos setores industriais, onde uma quebra tem impacto restrito, o setor financeiro atinge toda a economia. Por isso, o Fed tem tido uma atitude firme ao sanear e, sobretudo, preservar o sistema financeiro, completou Barbosa.

Prazo para renegociação de dívidas rurais termina dia 30 – Sítio Eletrônico do MDA – 25/09/2008

Agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária têm até a próxima terça-feira (30) para aderir à renegociação das dívidas de operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera). Para formalizar a adesão, é necessário preencher e entregar formalmente o pedido ao banco. O agricultor deve solicitar um documento que comprove a adesão. O diretor de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), João Luiz Guadagnin, lembra que a adesão é simples e gratuita. E destaca que o termo de adesão pode ser assinado onde estiver o agricultor e que qualquer pessoa pode entregar no banco.

Guadagnin afirma que os movimentos sociais, a extensão rural e as prefeituras, entre outros, podem ajudar nesse processo, levando os pedidos até o campo para que o agricultor assine o termo de adesão. “A assinatura deve ser sempre em duas vias, para que uma fique como o agricultor”, ressalta.

Os agricultores familiares terão descontos para liquidar algumas dívidas ou prorrogá-las. O primeiro passo após a adesão é a liquidação total das dívidas, ou a amortização mínima para quem quer pagar as dívidas em prestações. Os bancos irão formalizar as propostas de renegociação até 31 de março de 2009. As prestações das dívidas que vencem em 2008 não estão incluídas nesta renegociação.

O gerente do Pronaf e do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Banco do Nordeste (BNB), Luis Sérgio Machado, explica que o banco utiliza diversos meios para informar sobre a adesão à renegociação, como o Dia da Agricultura Familiar, evento que realiza todos os anos, e o trabalho de agências itinerantes. Estas, além de informações, possibilitam ao agricultor assinar a adesão e já sair com o boleto para o pagamento. “Quem ainda não aderiu deve procurar o mais rápido possível para assinar”, afirma Machado.

O coordenador de Políticas e Normas de Crédito Rural do Banco da Amazônia (Basa), Adnil Barros Cavalcante, reforça a importância de os agricultores não perderem a data para a adesão. Ele lembra que a entrega do termo pode ser feita em qualquer agência do Basa. Cavalcante explica que as agências do banco foram orientadas a encaminhar os termos de adesão ao banco de origem do agricultor.

O gerente-executivo da Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil (BB), Ricardo Pissanti Júnior, recomenda aos agricultores com capacidade para amortizar ou liquidar suas dívidas que o façam, para voltar a situação de normalidade e continuar usufruindo os benefícios de crédito. “O banco está preocupado com o atendimento. Em caso de dificuldade, o agricultor deve procurar uma agência e, aos finais de semana, buscar os canais de atendimento no site do Banco do Brasil”.

Para orientar o agricultor quanto as informações para a adesão, o MDA também disponibilizou uma cartilha para a renegociação, que inclui, entre os anexos, do modelo de termo de adesão para que o agricultor imprima, assine e já encaminhe ao banco. O endereço é <http://www.mda.gov.br/saf/index.php?sccid=1876>.

Stephanes admite falta de crédito no setor rural - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 26/09/2008

No momento em que os produtores se preparam para intensificar o plantio da nova safra de grãos, o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, disse que há problemas na oferta de crédito para o setor agrícola. Ele diz ter ouvido reclamações sobre a falta de recursos numa viagem que fez nos últimos dias pelo Nordeste. Também há dificuldades, segundo ele, no Centro-Oeste, especialmente em Mato Grosso. A Região Centro-Oeste é a segunda maior produtora de grãos do País, atrás do Sul.

Temendo que falte dinheiro para a agricultura num ano em que o aumento da produção é um dos pilares no combate à inflação, Stephanes conversou ontem com dirigentes do Banco do Brasil (BB), principal financiador do agronegócio, e pediu agilidade na liberação de recursos e renegociação de dívidas do setor rural, prevista em lei recentemente aprovada.

O diretor de Agronegócios do banco, José Carlos Vaz, disse que não faltam recursos no BB. O problema, segundo ele, é que bancos privados e empresas comercializadoras (tradings) reduziram a oferta, o que tem elevado a demanda por empréstimos no BB. Segundo ele, a menor participação da iniciativa privada no financiamento da safra não está relacionada com a crise internacional. As tradings apertaram o cinto com a volatilidade dos preços das commodities. A crise, no entanto, pode agravar o quadro na próxima safra.

Vaz garantiu que os produtores que procurarem o BB não ficarão sem recursos. A meta é elevar entre 15% e 20% o volume de recursos para custeio das lavouras na safra atual. Ele garantiu que, se for preciso, o governo tomará medidas para ampliar a oferta de crédito.

Segundo o vice-presidente de Agronegócios do banco, Luis Carlos Guedes Pinto, um dos motivos de preocupação é o fim da CPMF. Por lei, 25% dos depósitos à vista precisam ser aplicados em crédito rural. O problema é que, sem a CPMF, os clientes não deixam dinheiro na conta corrente. “Antes não era interessante movimentar os recursos porque havia o imposto. Agora, não. Um dia de aplicação já representa lucro”, disse.

Mesmo diante dessa dificuldade, as liberações do BB para custeio da safra estão crescendo. Para a agricultura empresarial, a liberação de recursos, com juros limitados a 6,75% ao ano, somou R\$ 4,155 bilhões no ano-safra, ou seja, de julho até quarta-feira. Em igual período do ano passado, foram R\$ 2,432 bilhões. Para a agricultura familiar, o volume liberado somou R\$ 1,049 bilhão, ante R\$ 1,035 bilhão no mesmo período do ano passado.

Crédito mais caro e escasso em agosto – Estado de São Paulo – Economia e Negócios –
27/09/2008

Cada nova estatística publicada sobre o mês de agosto confirma que a crise financeira internacional afeta também o Brasil. Isso é claramente constatado pelos dados sobre o crédito divulgados pelo Banco Central.

Não se pode, aparentemente, falar de restrição ao crédito quando se verifica que o seu volume cresceu 2,3% em agosto, em relação ao mês anterior, representando 38% do PIB, ante 37,2% em julho. Todavia, a distribuição do crédito pelas atividades econômicas muda bastante em agosto, em relação ao mês anterior. Registra-se um crescimento muito maior dos empréstimos à indústria (2,5% ante 1,5%), ao comércio (4,1% ante 1,8%) e no setor habitacional (3,6% ante 3,1%). No entanto, há uma significativa retração do crédito para as pessoas físicas (1,5% ante 2,3%). Isso é ainda mais visível quando se consideram apenas os recursos livres, com crescimento de 0,9%, o que leva a crer que o aumento da taxa de juros, associado a um crescimento menor da renda, fez com que as famílias moderassem sua propensão consumista.

No caso das pessoas jurídicas, o crescimento do crédito reflete apenas uma compensação dos recursos que antes podiam ser obtidos por empréstimos externos ou pelo lançamento de ações em bolsa.

Cumprir notar que o setor público, num período eleitoral, recorreu muito mais ao crédito do sistema financeiro, aumentando o saldo dos seus empréstimos em 5,7%. Não se verifica uma oferta maior de crédito pelos bancos oficiais, que elevaram suas operações em apenas 1,9%, ante 2,7% nos bancos privados nacionais. No caso do BNDES houve um crescimento significativo das operações diretas, de 3,4% (mas apenas de 0,3% nas de repasse), enquanto as consultas aumentaram 56,6% em relação aos oito primeiros meses de 2007, o que permite prever que haverá, nos próximos meses, forte pressão sobre o banco para atender à demanda por empréstimos.

A escassez de recursos e a alta da Selic levam a um inevitável aumento das taxas de juros: de 27,5% para 28,3% para as pessoas jurídicas, de 51,4% para 52,1% para as físicas, com um spread que aumenta em 0,4 p.p. para as empresas e em 1,0 p.p. no caso das famílias. Há que acrescentar que, enquanto as operações no segmento livre aumentaram 40,7% em 12 meses, o Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC) apresentou crescimento de apenas 11,0%, o que justifica a oferta, pela segunda vez, de US\$ 500 milhões, do Banco Central ao mercado.

Créditos da reforma agrária para agricultores extrativistas – Sítio Eletrônico do MDA – 30/09/2008

Populações tradicionais extrativistas moradoras de unidades de conservação por todo o País foram reconhecidas como beneficiárias do Programa Nacional da Reforma Agrária. Na prática, comunidades de Reservas Extrativistas (Resex), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Florestas Nacionais (Flonas) poderão acessar créditos de instalação e Pronaf A e receberão assistência técnica. O compromisso foi firmado nesta terça-feira (30), pelos ministros do Desenvolvimento Agrário (MDA), Guilherme Cassel, e do Meio Ambiente (MMA), Carlos Minc.

As comunidades precisam ser indicadas e reconhecidas por uma associação representativa da população tradicional e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade. E de acordo com os critérios do Incra, poderão acessar os créditos. A medida assegura os direitos dessas comunidades e avança no desenvolvimento de uma política sustentável para as populações tradicionais.

No anúncio, o ministro Guilherme Cassel lembrou que o reconhecimento dessas famílias é feito desde 2005. Agora, com a assinatura do compromisso, o acesso aos créditos e assistência técnica chegará para mais de 30 mil famílias, o que auxilia na manutenção das reservas e florestas.

A medida, para o ministro, significa reconhecer, por exemplo, os agricultores da Amazônia que precisam produzir. “Comunidades que querem preservar e precisam de política pública para garantir uma Amazônia cada vez menos desmatada”, disse Cassel.

A assinatura entre MMA e MDA é uma das quatro ações anunciadas pelos dois ministros para apoio ao manejo florestal sustentável. O MMA assinou contratos de concessões para manejo sustentável na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia, e abriu uma consulta pública sobre a Política de Manejo Florestal Comunitário e Familiar. A política prevê uma agenda anual de crédito, assistência técnica, infra-estrutura e comercialização para fortalecer o setor.

Madeira Legal - A Caixa Econômica Federal também assinou compromisso com o MMA. A partir de 1º de janeiro, a Caixa vai exigir madeira certificada para financiar obras e empreendimentos. A partir do acordo, todas as obras do Governo Federal utilizarão madeira de origem legal.

A presidente da Caixa, Maria Fernanda Ramos Coelho, falou sobre o impacto direto da ação para preservação da Amazônia. Maria Fernanda falou que a maioria da madeira utilizada nas habitações que financia vem do Pará, Mato Grosso e Rondônia. “Só na estrutura de cobertura das casas, 88% da madeira vêm da Amazônia”, disse. A Caixa investiu só este ano 15,3 bilhões de reais em habitações. Foram construídas 350 mil unidades. “Além de construir um mundo melhor, a gente constrói com madeira legal”.

Os assentados da reforma agrária não são os maiores desmatadores - No evento, o ministro Guilherme Cassel questionou a lista divulgada pelo MMA na qual o

Incra aparece nas seis primeiras colocações dos maiores desmatadores da floresta Amazônica.

Ao contrário, Cassel afirmou que os assentamentos da reforma agrária contribuem para a diminuição do desmatamento. O último dado oficial do sistema Prodes constatou um recuo de 25% do desmatamento na Amazônia Legal. “Nas áreas de assentamento, a queda foi mais do que o dobro, 51,2%”.

O ministro destacou [sete](#) itens que tornam a lista do MMA inconsistente. Entre eles, o cálculo utilizado para colocar o Incra no topo da lista. No terceiro colocado, o assentamento Nova Cotriguaçu, por exemplo, a média de desmatamento por assentado é de 32 hectares. Nas propriedades individuais, como é o caso do sétimo colocado, o proprietário teria desmatado 12.557 hectares de um total de 18 mil da propriedade.

Em resposta, o ministro Carlos Minc deu um prazo de 20 dias ao Ibama para fazer a checagem e corrigir ou reafirmar as informações da lista de desmatamento.

Coordenador
Sergio Leite

Pesquisadores

Georges Flexor, Jorge Romano, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf, Lauro Mattei e Ademir A. Cazella

Assistentes de Pesquisa
Karina Kato e Silvia Zimmermann

Secretária
Diva de Faria

**op
pa** **Observatório de Políticas
Públicas para a Agricultura**

CPDA Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214
Fax: 21 2224 8577 – r. 217
Correio eletrônico: oppa@ufrjr.br
Site eletrônico: www.ufrjr.br/cpda

Apoio



actionaid



IICA

nead

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

